



Acórdão n.º 189 - 2018/2019

N.º Processo: 189/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal 1.ª Divisão Femininos

Data: 25 de Maio de 2019 - Hora: 19:00 - Local: Piscina do FLUVIAL

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Sport Lisboa e Benfica (SLB)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Luís Santos e Mónica Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**A treinadora do CFP, Mariana Sarmento, foi advertida com cartão amarelo por protestos.**"

c) Listas de participantes no jogo e ficha de identificação do delegado de campo.

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que "A treinadora do CFP, Mariana Sarmento, foi advertida com cartão amarelo por protestos**", nada mais acrescentando sobre a ocorrência.**





3.1 O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

3.2 A treinadora do CFP foi advertida com cartão amarelo por protestos.

4. Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico da treinadora do Clube Fluvial Portuense (CFP), Mariana Sarmento, a exibição de cartão amarelo.

Notifique os agentes.

Elaborado em 6 de Agosto de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

